



# PM PA

# PÓS-PROVA

Acabe logo com a ansiedade!

## PROVA TIPO D - POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - OFICIAL

### QUESTÕES DE DIREITO PENAL MILITAR - DE 40 A 47

Prof. Douglas Vargas

#### QUESTÃO NÚMERO 40

**GABARITO PRELIMINAR: B**

#### COMENTÁRIO:

A modalidade solicitada de estado de necessidade é aquela prevista no art. 39 do CPM, a saber:

Estado de necessidade, com excludente de culpabilidade

Art. 39. Não é igualmente culpado quem, para proteger direito próprio ou de pessoa a quem está ligado por estreitas relações de parentesco ou afeição, contra perigo certo e atual, que não provocou, nem podia de outro modo evitar, sacrifica direito alheio, ainda quando superior ao direito protegido, desde que não lhe era razoavelmente exigível conduta diversa.

#### QUESTÃO NÚMERO 41

**GABARITO PRELIMINAR: D**

#### COMENTÁRIO:

Questão extraída da literalidade do art. 89 do CPM, inciso I, alínea a, a saber:

Art. 89. O condenado a pena de reclusão ou de detenção por tempo igual ou superior a dois anos pode ser liberado condicionalmente, desde que:

I - tenha cumprido:

a) metade da pena, se primário;

#### Questão 42

**Gabarito: C**

**Comentário:** O crime de falsidade ideológica está previsto no art. 312 do CPM, abaixo transcrito:

Art. 312. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, desde que o fato atente contra a administração ou o serviço militar"



# PM PA

# PÓS-PROVA

Acabe logo com a ansiedade!

## Questão 43

**Gabarito: E**

**Comentário:** São casos assimilados de deserção. O gabarito encontra-se no inciso I:

Art. 188. Na mesma pena incorre o militar que:

I - não se apresenta no lugar designado, dentro de oito dias, findo o prazo de trânsito ou férias;

II - deixa de se apresentar a autoridade competente, dentro do prazo de oito dias, contados daquele em que termina ou é cassada a licença ou agregação ou em que é declarado o estado de sítio ou de guerra;

III - tendo cumprido a pena, deixa de se apresentar, dentro do prazo de oito dias;

IV - consegue exclusão do serviço ativo ou situação de inatividade, criando ou simulando incapacidade.

## Questão 44

**Gabarito: B**

**Comentário:** Questão extraída do art. 65 do CPM, segundo o qual "Art. 65. A pena de reforma sujeita o condenado à situação de inatividade, não podendo perceber mais de um vinte e cinco avos do soldo, por ano de serviço, nem receber importância superior à do soldo."

## Questão 45

**Gabarito: C**

**Comentário:** As causas extintivas da punibilidade previstas no CPM estão arroladas abaixo:

Art. 123. Extingue-se a punibilidade:

I - pela morte do agente;

II - pela anistia ou indulto;

III - pela retroatividade de lei que não mais considera o fato como criminoso;

IV - pela prescrição;

V - pela reabilitação;

VI - pelo ressarcimento do dano, no peculato culposo (art. 303, § 4º).



# PM PA

# PÓS-PROVA

Acabe logo com a ansiedade!

## Questão 46

**Gabarito: C**

Comentário: As penas acessórias estão arroladas no art. 98 do CPM.

Sobre os itens:

- a. Incorreta. Não integra o rol de penas acessórias.
- b. Incorreta. Trata-se de medida de segurança patrimonial e não de pena acessória.
- c. Correta. Art. 99 CPM.
- d. Incorreta. Condenação da praça (Art. 102, CPM).
- e. Incorreta. Art. 100 do CPM, do qual o delito de deserção não faz parte.

## Questão 47

**Gabarito: E**

Comentário: Questão faz alterações no art. 9º para invalidar as demais assertivas. A opção correta é a literalidade do art. 9º, I, do CPM.

## Douglas Vargas



**Agente da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado em 6º lugar no concurso realizado pelo CESPE em 2013. Hoje, aos 29 anos, tem em seu histórico aprovações em certames como o da Polícia Federal (Escrivão), PCDF (Escrivão/Agente), PRF (Agente), Ministério da Integração, Ministério da Justiça, BRB e PMDF, tanto para Soldado (2012) como para Oficial (2017).**

[Gran Cursos Online](#)



# PM PA

# PÓS-PROVA

Acabe logo com a ansiedade!